



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 302/2019

**EMENTA:** Concede função gratificada pelo exercício funcional em Regime Integral a servidora municipal **SONIA ROSANE PIETA** e dá outras providências.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder função gratificada pelo exercício funcional em Regime Integral no valor de 100% (cem) por cento, a Servidora Municipal **SONIA ROSANE PIETA**, a partir de 01 de Novembro de 2019, para atender o Programa Saúde da Família em âmbito municipal e pela função de responsável pela Clínica do Bebê.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 01 de Novembro de 2019.

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

08 NOV 2019  
ED. 1981  
PAG. 31  
Jornal Espaço Regional